



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 143

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Classificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 143

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 1.537/2017

“Dispõe sobre atribuição de nome do Cemitério Municipal.”

Eu, Albertino Domingues Brandão Prefeito do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º– Passa a denominar-se oficialmente, Cemitério Municipal Antonio Ronque, o atual Cemitério Municipal de Guaimbê, como homenagem Póstuma a sua pessoa.

ARTIGO 2º– As despesas decorrentes a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê, 06 de setembro de 2017.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.538/2017

“Dispõe sobre atribuição de nome de via pública para o Bairro Residencial Santa Rosa.”

Eu, Albertino Domingues Brandão Prefeito do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, faz saber

que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º– Fica atribuído nome à Rua ainda com denominação alfabética e conforme segue:

Residencial Santa Rosa – Matrícula 6.389

Rua A – passa a denominar Rua Alcir Belmiro Rocha

ARTIGO 2º– As despesas decorrentes a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê, 06 de setembro de 2017.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.539/2017

Dispõe sobre atribuições de nomes de vias públicas para o Bairro Atílio Domingues Brandão.

Eu, Albertino Domingues Brandão Prefeito do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º– Fica atribuído nomes às Ruas ainda com denominação alfabética e conforme segue:

Conjunto Residencial Atílio Domingues Brandão

Rua A – passa a denominar Rua Vital de Oliveira Santos,

Rua B – passa a denominar Rua Arlindo Quirino,

Rua C – passa a denominar Rua Nelson Silvério,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 143

Página 3 de 11

Rua D – passa a denominar Rua Manoel Antonio Caetano,

Rua E – passa a denominar Rua Maria Rosa Brandão,

Rua F – passa a denominar Rua Otoniel Valeriano Reis,

Rua G – passa a denominar Rua Inês Madalena Francisco dos Santos.

ARTIGO 2º– As despesas decorrentes a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê, 06 de setembro de 2017.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

LEI MUNICIPAL Nº. 1.347/2012.

Dispõe sobre a alteração da estrada municipal GMB 030 para avenida Hildegard Loosli.

VALDIR ACHILLES, Prefeito Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterada para Avenida “Hildegard Loosli”, a denominação da atual Estrada Municipal GMB 030, que tem início no cruzamento da Rua Carlos Gomes com a Rua Duque de Caxias, compreendida em 800,00 metros linear por 18,00 metros de largura.

Artigo 2º. Incumbe ao Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente lei, adotar as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de sinalização da

avenida descrita no artigo 1º da presente lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê, aos 05 dias de abril de 2012.

Assinado na Original

VALDIR ACHILLES

Prefeito do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

Assinado na Original

Diego Rafael Esteves Vasconcellos

Secretário Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.537/2017

“Dispõe sobre atribuição de nome do Cemitério Municipal.”

Eu, Albertino Domingues Brandão Prefeito do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º– Passa a denominar-se oficialmente, Cemitério Municipal Antonio Ronque, o atual Cemitério Municipal de Guaimbê, como homenagem Póstuma a sua pessoa.

ARTIGO 2º– As despesas decorrentes a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê, 06 de setembro de 2017.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 143

Página 4 de 11

Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretario Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.538/2017

“Dispõe sobre atribuição de nome de via pública para o Bairro Residencial Santa Rosa.”

Eu, Albertino Domingues Brandão Prefeito do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º– Fica atribuído nome à Rua ainda com denominação alfabética e conforme segue:

Residencial Santa Rosa – Matrícula 6.389

Rua A – passa a denominar Rua Alcir Belmiro Rocha

ARTIGO 2º– As despesas decorrentes a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê, 06 de setembro de 2017.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretario Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.539/2017

Dispõe sobre atribuições de nomes de vias públicas para o Bairro Atílio Domingues Brandão.

Eu, Albertino Domingues Brandão Prefeito do Município de Guaimbê, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º– Fica atribuído nomes às Ruas ainda com denominação alfabética e conforme segue:

Conjunto Residencial Atílio Domingues Brandão

Rua A – passa a denominar Rua Vital de Oliveira Santos,

Rua B – passa a denominar Rua Arlindo Quirino,

Rua C – passa a denominar Rua Nelson Silvério,

Rua D – passa a denominar Rua Manoel Antonio Caetano,

Rua E – passa a denominar Rua Maria Rosa Brandão,

Rua F – passa a denominar Rua Otoniel Valeriano Reis,

Rua G – passa a denominar Rua Inês Madalena Francisco dos Santos.

ARTIGO 2º– As despesas decorrentes a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê, 06 de setembro de 2017.

ALBERTINO DOMINGUES BRANDÃO

Prefeito do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretario Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 143

Página 5 de 11

LEI MUNICIPAL Nº. 1.347/2012.

Dispõe sobre a alteração da estrada municipal GMB 030 para avenida Hildegard Loosli.

VALDIR ACHILLES, Prefeito Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterada para Avenida “Hildegard Loosli”, a denominação da atual Estrada Municipal GMB 030, que tem início no cruzamento da Rua Carlos Gomes com a Rua Duque de Caxias, compreendida em 800,00 metros linear por 18,00 metros de largura.

Artigo 2º. Incumbe ao Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente lei, adotar as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de sinalização da avenida descrita no artigo 1º da presente lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaimbê, aos 05 dias de abril de 2012.

Assinado na Original

VALDIR ACHILLES

Prefeito do Município

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

Assinado na Original

Diego Rafael Esteves Vasconcellos

Secretário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 143

Página 6 de 11

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA OBJETIVA

Concurso Público Nº 02/2017

Edital Nº 02/2017

Professor de Informática

Ordem	Inscrição	Candidato	Prova Escrita	Nascimento
1.	4146	FERNANDA MORAES SANTOS	82,5	03/04/1992
2.	4196	VINICIUS HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA	82,5	05/05/1993
3.	4166	CARLOS VITOR MILANESI	75	08/04/1996
4.	4042	MARCIO KANAME KAWAICHI	67,5	03/10/1968
5.	4237	TIAGO MARTINS FERREIRA MACRI	67,5	05/01/1993
6.	4194	RICARDO UKAWA	50	14/04/1982
7.	4105	MARCIA DE OLIVEIRA LEITE	47,5	20/12/1982

Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

Ordem	Inscrição	Candidato	Prova Escrita	Nascimento
1.	4212	ALMIRA ANGELICA RAMOS	62,5	20/05/1955
2.	4129	FERNANDO HENRIQUE ZANCHIETTA	62,5	13/02/1990
3.	4172	EDVANNIA DOS SANTOS SILVA	62,5	14/07/1996
4.	4051	FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA	57,5	27/04/1980
5.	4216	JULIANA CRISTINA PEREIRA KADOTA	57,5	11/09/1980
6.	4209	DAIANE HONORIO	45	10/04/1991
7.	4096	SARA MALTA DATSCH CHELATKA FERNANDES	42,5	30/08/1993
8.	4254	MIRIAM MIDORI YASSUDA	40	12/10/1989
9.	4109	LUCIANA KEIKO TAKEDA OTOFUJI	40	05/06/1992
10.	4094	SUZANA ALMEIDA PEREIRA DZINDZIK	37,5	04/11/1970
11.	4074	CARLA KOGA	37,5	21/10/1975
12.	4198	ALEXANDRE BATISTA	35	01/02/1985
13.	4240	SONIA ALESSANDRA GALVAO	35	12/02/1990
14.	4236	MARIO ALVES DE OLIVEIRA	30	23/10/1960
15.	4037	FLAVIA CENA DA SILVA	20	11/04/1978



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 143

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

16.	4253	CARLOS EDUARDO DE LIMA GALHARDI	AUSENTE
17.	4043	MILTON RAPHAEL MOREIRA	AUSENTE
18.	4055	NIXON JUNIOR FOGACIA BARBOSA	AUSENTE
19.	4241	RAFAEL FELICIO VICENTE	AUSENTE

Assistente de Educação Básica e Infantil

Ordem	Inscrição	Candidato	Prova Escrita	Nascimento
1.	4137	JANAYANE APARECIDA PAULINO DOS SANTOS	65	11/05/1995
2.	4053	GABRIELA APARECIDA FRANCISCO DE SOUZA	65	13/12/1997
3.	4149	JAQUELINE VICENTE PEREIRA	62,5	13/01/1982
4.	4091	DANILO FERNANDES GOMES	62,5	04/04/1993
5.	4220	MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA	62,5	07/06/1999
6.	4230	ANDRESA BELEM DE AZEVEDO SILVA	60	23/10/1976
7.	4130	RAFAELLA SANCHES FELIPE	60	05/10/1998
8.	4232	LUCIANA ELISA MEIRELLES REIS	55	18/05/1975
9.	4244	JAQUELINE LORRANE DA SILVA CAIRES	52,5	24/02/1999
10.	4154	CLAUDIA CONCEICAO DE ALMEIDA	50	19/11/1976
11.	4256	GERUSA SANTOS NASCIMENTO	50	07/03/1990
12.	4252	GLAUCIELE GUIMARAES GONCALVES DE LIMA	47,5	25/12/1984
13.	4215	EMILY YUMI TAKA LOBO	47,5	29/07/1991
14.	4200	DAMARIS POLIANY DOS SANTOS FRANCISCO	47,5	11/09/1994
15.	4239	CARMEN LUCIA DE AGUIAR	45	18/03/1967
16.	4195	GETULIA DA SILVA GONCALVES	45	18/12/1991
17.	4121	KATIELLEN APARECIDA SAUDINO MARTINS	45	05/09/1994
18.	4221	JULIA SANTOS PONTES	45	29/04/1997
19.	4249	IGOR NOVAES ANTUNES DE SOUZA	45	05/03/1998
20.	4136	VERONICA GEMEINDER DAS NEVS	45	30/04/1999
21.	4143	IVANEI SILVA MACHADO	42,5	08/11/1979
22.	4060	RITA DE CASSIA SCACCO GANDOLFI	42,5	26/07/1980
23.	4193	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	42,5	14/03/1982
24.	4242	MIRELLA LOOSLI MARTIN	42,5	08/07/1993
25.	4173	VANIA APARECIDA NOVAES ESCARPELINE	42,5	23/08/1994
26.	4251	LUIS FERNANDO AGUIAR SILVA	42,5	06/07/1996
27.	4157	ANA LUCIA RODRIGUES DE CAMARGO	40	05/01/1973
28.	4217	ADRIANA GIARETTA	40	20/10/1976



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 143

Página 8 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

29.	4180	JOSIANE LOPES DE LIMA	40	02/04/1979
30.	4107	MARCELO BASILIO DOS SANTOS	40	14/05/1979
31.	4102	ROSANGELA SALES DA SILVA	40	07/04/1981
32.	4125	ANA CLAUDIA CARDOSO PEREIRA	40	21/07/1993
33.	4057	BEATRIZ GIARETTA RODRIGUES DE MOURA CARDOSO	40	31/05/1995
34.	4115	BEATRIZ FRANCISCO ESCARPELINE	40	30/05/1999
35.	4155	LUCIA APARECIDA VASSOLER	37,5	08/09/1958
36.	4151	SUELY APARECIDA ROCHA	37,5	15/11/1962
37.	4233	VIVIANI CRISTINA BERNARDO RIBEIRO	37,5	25/05/1981
38.	4068	ELIANE APARECIDA CORREIA	37,5	01/12/1982
39.	4176	JOELMA APARECIDA DA SILVA	37,5	14/01/1988
40.	4058	ANAY YARA PENHA	37,5	22/07/1991
41.	4224	SANDRA MARQUES DOS SANTOS DE ALMEIDA	37,5	18/03/1994
42.	4134	NAYARA KATAOKA DE LIMA ALVES	37,5	26/03/1997
43.	4167	LEONARDO PORTO DA SILVA	37,5	17/05/1998
44.	4110	IZABELA MARQUES DOS SANTOS	37,5	06/04/1999
45.	4229	ROSELI PEREIRA DA CRUZ LOBO	35	30/11/1976
46.	4039	ROSANA LUCIANA BISPO	35	21/04/1977
47.	4090	ELISANGELA DE OLIVEIRA MATHIAS	35	27/08/1980
48.	4069	FABIO WILLIAN FERREIRA SILVA	35	31/07/1984
49.	4243	RENATA ALINE DIAS DELGADO	35	15/12/1985
50.	4250	JULIANA APARECIDA CALOURA	35	15/08/1991
51.	4165	GABRIEL BECHER	35	14/10/1992
52.	4179	MARCIO AUGUSTO BECHER	32,5	11/11/1966
53.	4083	MARISTELA MIRANDA CHINCOA	32,5	12/03/1987
54.	4049	FERNANDA DE ALMEIDA PATEZ	32,5	19/01/1996
55.	4174	ANA MARIA SIMOES DA SILVA	30	29/07/1984
56.	4062	MARA TATIANE RIBEIRO PRADO	30	01/09/1985
57.	4234	GABRIELA PEREIRA SARTORI	30	18/08/1995
58.	4076	HELEN FERNANDA GARCIA ESPINOSA	30	28/03/1997
59.	4228	SILENI DE FATIMA CAETANO	27,5	06/07/1968
60.	4185	ANDREA SANDRA GONCALVES DE SOUZA	27,5	10/11/1981
61.	4177	FRANCISMARA INACIO BARROS	27,5	09/08/1985
62.	4132	JACQUELINE KEROLAINE ANDRADE BRITO	27,5	28/03/1997
63.	4188	MARCIA APARECIDA BARBOSA	25	16/06/1979
64.	4152	PAULA RYANA SILVA SILVA	25	05/03/1998
65.	4199	ELMA ALVES SANTANA BATISTA	22,5	19/11/1983
66.	4238	GLAUBERTH GOMES DE NOVAES	22,5	03/05/1997
67.	4197	CATIA APOLINARIO DA SILVA	AUSENTE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 143

Página 9 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

68.	4219	DAIANE CRISTINA DA SILVA DE FRANCA	AUSENTE
69.	4071	JOAO VICTOR MARTINS MACEDO DOS SANTOS	AUSENTE
70.	4257	KARLLA THAWANY RODRIGUES SILVA	AUSENTE
71.	4187	KIRIA PIRES DE OLIVEIRA	AUSENTE
72.	4086	MARCIA IOKO SAKANAKA OYAMAGUTI	AUSENTE
73.	4078	MARIANGELA LEOPOLDINO MATIAS DA SILVA	AUSENTE
74.	4255	MARISA ZEFERINO AMARAL	AUSENTE
75.	4156	ROSINEI FERNANDES PERES	AUSENTE
76.	4122	STEFANNI CRISTINA APARECIDA DOMINGUES	AUSENTE
77.	4227	THALYTA DE ANDRADE CAVALCANTE	AUSENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaimbê, 06 de setembro de 2017.

Albertino Domingues Brandão

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 143

Página 10 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA OBJETIVA

Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2017

Edital Nº 03/2017

Professor de Ensino de Educação Básica - I

Ordem	Inscrição	Candidato	Prova Escrita	Nascimento
1.	4202	ARIANE SEIKO KUBO YASSUDA	62,5	18/09/1983
2.	4038	LETICIA ROBERTA PINHO GOMES MOREIRA	55	09/03/1986
3.	4073	HERMELINA CAVALCANTE DA SILVA GOMES	52,5	02/10/1960
4.	4048	ROSANGELA DA SILVA CAMARGO MARTINS	52,5	08/05/1971
5.	4066	ALINE CRISTINA THIAGO	52,5	22/07/1980
6.	4207	LIDIANE DONIZETE DOS SANTOS PRANDO	52,5	10/08/1982
7.	4117	ROSALINA ANDRADE MATIAS	52,5	09/06/1985
8.	4148	LILIANE DE CASSIA THOMAZ	52,5	21/01/1987
9.	4045	ANDRESSA CAMARGO PAREDES DA SILVA	52,5	30/06/1993
10.	4118	CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA	50	23/08/1974
11.	4072	GLAUCIA ROSA MARCELINA PONCIANO ACHILLES	50	01/09/1983
12.	4041	VANESSA AP FAUSTINO BORSOLI	50	25/04/1986
13.	4223	ALINE TATIANA LIMA LOPES	50	15/08/1996
14.	4135	SOLANGE CARDOSO TODOROVSKI	47,5	08/12/1974
15.	4100	LEONEL MARCOLAN FILHO	47,5	17/07/1987
16.	4171	CAROLINE SILVA BONIFACIO	47,5	01/01/1995
17.	4044	LEONILDA VALERIO DE OLIVEIRA COUTO	45	10/01/1971
18.	4247	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	45	12/08/1973
19.	4206	JULIANA NUELI ORTEGA DOMINGOS	45	28/07/1983
20.	4205	PATRICIA CRISTINA ROSA DIAS DOS SANTOS	45	04/07/1985
21.	4123	ROSANA RIBEIRO DA SILVA LEITE RONQUE	45	14/10/1989
22.	4181	FRANCINE SAMPAIO DA FONSECA	45	28/06/1992
23.	4226	BEATRIZ CRISTINE RODRIGUES ROLDAN	42,5	07/04/1992
24.	4175	PAULA FERNANDA DA SILVA	42,5	10/01/1994
25.	4084	AYSLA CHRISTIE GHIRALDELLI SANTOS	42,5	14/11/1994
26.	4133	RENATA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA LOPES	40	30/07/1975
27.	4081	ESTELA INACIO PEREIRA PARDIM	40	12/07/1989
28.	4213	DANIELE APARECIDA DIAS	40	02/08/1995



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 143

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Rua Marechal Deodoro, nº. 261 – Centro – Fone/Fax: (14) 3553-9700

www.guaimbe.sp.gov.br – email: prefeituradeguaimbe@ig.com.br

CNPJ 44.529.592/0001-09

29.	4128	MARTINNA BELMIRO ROCHA DE FARIA	40	28/09/1995
30.	4214	IVONETE FERREIRA SILVA SEGANTIN	37,5	19/06/1965
31.	4070	MARGARETH FERREIRA SILVA	37,5	10/07/1970
32.	4116	ADRIANA SILVA VIEIRA	37,5	26/10/1975
33.	4064	JOANA LILIAN PELLOSO	37,5	16/10/1979
34.	4186	ZEZOLINO MONTEIRO NETO	37,5	12/09/1984
35.	4101	VANUZA FOGACA CAVALCANTI	37,5	17/05/1990
36.	4218	FABIANE FRIGO DA PAIXAO	37,5	28/05/1990
37.	4077	THAMIRES ALBUQUERQUE DE MIRA MONTEIRO	37,5	28/09/1991
38.	4170	TAINARA BERGAMIN SILVA	37,5	14/05/1992
39.	4184	SONIA DE ASSIS RODRIGUES SILVA	35	11/07/1973
40.	4063	ERICA AKEMI IBARAKI	35	09/05/1989
41.	4050	MARIA TEREZA GAZETA PELLOSO	32,5	10/03/1961
42.	4204	ELISANGELA DOS SANTOS CAVALCANTE	32,5	22/06/1985
43.	4211	ADRIANA NEVES DA SILVA POVAM	30	25/11/1975
44.	4087	MARCOS ALEXANDRE FERREIRA COSTA	30	09/01/1990
45.	4168	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	30	01/03/1991
46.	4183	SONIA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	27,5	12/10/1978
47.	4142	GRACE LOPES MAIA DE OLIVEIRA	27,5	16/01/1994
48.	4098	VERA ALICE FERNANDES DA FONSECA	22,5	01/10/1954
49.	4141	ELIANA APARECIDA SILVA MURATA	22,5	18/05/1984
50.	4052	JOSIANE CAVALCANTE DE ANDRADE OTAVIO	22,5	07/10/1986
51.	4163	CAMILA KELLY DE OLIVEIRA CRUZ AGUILAR	AUSENTE	
52.	4222	CAMILA MAZZETTO PAES SEO	AUSENTE	
53.	4258	CAMILA MICHELE BASTIANIK RODRIGUES	AUSENTE	
54.	4047	ROSANA ANGELICA MILITAO PEREIRA	AUSENTE	
55.	4248	VANESSA VIRGINIA CAVALCANTE TARDIN	AUSENTE	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guaimbê, 06 de setembro de 2017.

Albertino Domingues Brandão

Prefeito Municipal